

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar ADELAIDE LAÍS PARENTE BRASILEIRO, Professora da Secretaria de Estado de Educação, a viajar a Cidade do México-México, no período de 10 a 13 de setembro de 2008, a fim de participar da *Conferência Regional Latino-Americana Preparatória à VI CONFINTEA*.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar SILMARA MARIA RESQUE ROSA, Gerente de Assuntos Internacionais em exercício, e MARCEL RIBEIRO DE ARÊDE, Técnico em Planejamento, servidores da Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, a viajarem a cidade de Miami-Estados Unidos, no período de 1º a 8 de setembro de 2008, a fim de participarem do evento La Cumbre, concedendo, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 8 (oito) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: autorizar JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR, Professora da Universidade do Estado do Pará, a viajar a Buenos Aires-Argentina, no período de 1º a 4 de julho de 2008, para participar do "XI Simpósio Internacional Proceso Civilizador: Civilización, cultura e instituciones", a fim de apresentar o trabalho "Woman Who play: first approaches on the manifestations of process civilizador in the games of the aboriginal peoples" na Universidade de Buenos Aires, concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 4 (quatro) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 45, § 4º, e 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, combinados aos arts. 88, § 1º, inciso III, alínea "n", § 6º, e 90 da Lei Estadual nº. 5.251/85, e

Considerando as razões do Ofício nº. 379/2008-DP/1-CMDO. PMPA e da Sentença nº. 139, datada de 8 de agosto de 2008, do Exmo. Juiz da 36ª Zona Eleitoral do Pará;

Considerando os fundamentos do Parecer nº. 473/2008 da Consultoria Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregado, nos termos do art. 88, § 1º, inciso III, alínea "n", § 6º, da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de agosto de 1985, a contar de 8 de agosto de 2008, por ter obtido o registro da sua candidatura a cargo eletivo em disputa na eleição de outubro de 2008, o militar abaixo identificado:

TEN CEL QOPM RG 16226 ELDER RIBEIRO DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULO SERGIO MAZZINI DA CUNHA do cargo em comissão de Chefia de Serviços, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCOS DANIEL MELLO AMARANTES para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviços, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SOFIA VASCONCELOS ALVES do cargo em comissão de Gerente de Grupo Técnico, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCIENNE BANDEIRA PINTO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDREI AUGUSTO PROTÁZIO CORRÊA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IGOR SILVA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 16 de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLAUDIO LUIZ OLIVIERI LOBATO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS GONDIM do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MICHELLE MAIA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADRIANA DO SOCORRO CAMPOS DE LIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLAUDIO LUIZ OLIVIERI LOBATO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARLINDA MARIA PANTOJA RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULO ROBERTO FERREIRA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 9 de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PATRÍCIA NORAT GUILHON do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 11 de setembro de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WALTER BANDEIRA GONÇALVES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de julho de 2008.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE SETEMBRO DE 2008.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado